

PORTARIA Nº 198/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

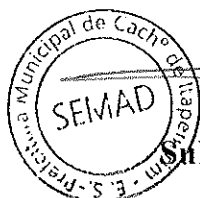
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 2742/2021, resolve::

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS, Professor PEB C, lotado na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *28 de janeiro de 2021*, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 2742/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de janeiro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 28 de abril de 2021*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2021.



GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

rcar

Publicado no Diário Oficial
Nº 6258
de 25/02/2021